PORTARIA N.º 187, DE 28 DE JANEIRO DE 1993.

Dispõe sobre a concessão de vantagem que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 80, I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Paulo Gilberto Alves de Sousa, ocupante do Cargo de Secretário Geral da Câmara, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por merecimento, a partir do mês de janeiro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 28 de janeiro de 1993.

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
Presidente